Tribunal de Justiça de Pernambuco
PJe - Processo Judicial Eletrônico

22/03/2022

Número: **0089156-30.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**
Órgão julgador: **Seção A da 9ª Vara Cível da Capital**
Última distribuição : **03/10/2021**
Valor da causa: **R$ 11.137,50**
Assuntos: **Acidente de Trânsito**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GEOVANI WILLIAM BATISTA DA SILVA (AUTOR)	LORENA SAMPAIO DA SILVA (ADVOGADO(A)) BRUNNA MARQUES PERAZZO SEIXAS (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
98604061	09/02/2022 17:26	2840780_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Petição em PDF

JOÃO BARBOSA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00891563020218172001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da ***AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT,*** que lhe promove **GEOVANI WILLIAM BATISTA DA SILVA ,** em trâmite perante este Douto Juízo**,** vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 9 de fevereiro de 2022.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 09/02/2022 17:26:17
https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020917261768700000096467729
Número do documento: 22020917261768700000096467729

Tribunal de Justiça de Pernambuco
PJe - Processo Judicial Eletrônico

22/03/2022

Número: **0089156-30.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**
Órgão julgador: **Seção A da 9ª Vara Cível da Capital**
Última distribuição : **03/10/2021**
Valor da causa: **R$ 11.137,50**
Assuntos: **Acidente de Trânsito**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GEOVANI WILLIAM BATISTA DA SILVA (AUTOR)	LORENA SAMPAIO DA SILVA (ADVOGADO(A)) BRUNNA MARQUES PERAZZO SEIXAS (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
98604060	09/02/2022 17:26	ANEXO 1	Outros (Documento)

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

CAIXA

Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br

Agência / Operação / Conta	ID Depósito
2717 / 040 / 01876663-6	040271701172201190

Tribunal / UF	Município
TJ PERNAMBUCO /PE	RECIFE

Vara	Ação de Natureza	Ação Tributária
09A VARA CIVEL - SECAO A	(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo	Tipo de Ação/processo
0089156.30.2021.8.17.2001	INDENIZATORIA

Nome do Autor	CPF/CNPJ
GEOVANI WILLIAM BATISTA DA SILVA	108.012.994-46

Nome do Réu	CPF/CNPJ
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	09.248.608/0001-04

Nome do Depositante	CPF/CNPJ
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	09.248.608/0001-04

Número da Guia	Data de Emissão	Depósito em	Valor do Depósito
1	19/01/2022	( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	R$ 7.148,86

Autenticação mecânica do depósito

CEF271700119120202202202021606 7.148,86COM

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 09/02/2022 17:26:17
https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020917261784200000096467728
Número do documento: 22020917261784200000096467728

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

CAIXA

Guia para Depósito Justiça Estadual

2ª Via - Tribunal/Vara

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br

Agência / Operação / Conta	ID Depósito
2717 / 040 / 01876663-6	040271701172201190

Tribunal / UF	Município
TJ PERNAMBUCO /PE	RECIFE

Vara	Ação de Natureza	Ação Tributária
09A VARA CIVEL - SECAO A	(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo	Tipo de Ação/processo
0089156.30.2021.8.17.2001	INDENIZATORIA

Nome do Autor	CPF/CNPJ
GEOVANI WILLIAM BATISTA DA SILVA	108.012.994-46

Nome do Réu	CPF/CNPJ
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	09.248.608/0001-04

Nome do Depositante	CPF/CNPJ
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	09.248.608/0001-04

Número da Guia	Data de Emissão	Depósito em	Valor do Depósito
1	19/01/2022	( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	R$ 7.148,86

Autenticação mecânica do depósito

CEF271700119120202202220202160 6 7.148,86COM

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 09/02/2022 17:26:17
https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020917261784200000096467728
Número do documento: 22020917261784200000096467728

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

CAIXA

Guia para Depósito Justiça Estadual

2ª via - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br

Agência / Operação / Conta	2717 / 040 / 01876663-6
ID Depósito	040271701172201190
Tribunal / UF	TJ PERNAMBUCO /PE
Município	RECIFE
Vara	09A VARA CIVEL - SECAO A
Ação de Natureza	(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária
Ação Tributária	( ) 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo	0089156.30.2021.8.17.2001
Tipo de Ação/processo	INDENIZATORIA
Nome do Autor	GEOVANI WILLIAM BATISTA DA SILVA
CPF/CNPJ	108.012.994-46
Nome do Réu	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
CPF/CNPJ	09.248.608/0001-04
Nome do Depositante	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
CPF/CNPJ	09.248.608/0001-04
Número da Guia	1
Data de Emissão	19/01/2022
Depósito em	( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque
Valor do Depósito	R$ 7.148,86

Autenticação mecânica do depósito

CEF271700119120202202220202160 6 7.148,86COM

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 09/02/2022 17:26:17
https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020917261784200000096467728
Número do documento: 22020917261784200000096467728

Tribunal de Justiça de Pernambuco
PJe - Processo Judicial Eletrônico

22/03/2022

Número: **0089156-30.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**
Órgão julgador: **Seção A da 9ª Vara Cível da Capital**
Última distribuição : **03/10/2021**
Valor da causa: **R$ 11.137,50**
Assuntos: **Acidente de Trânsito**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GEOVANI WILLIAM BATISTA DA SILVA (AUTOR)	LORENA SAMPAIO DA SILVA (ADVOGADO(A)) BRUNNA MARQUES PERAZZO SEIXAS (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
98604059	09/02/2022 17:26	ANEXO 2	Outros (Documento)

DrCalc.net Índices e Cálculos na Web

Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R$ 4.725,00
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Novembro/2018 a Janeiro/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	12/10/2021 a 15/02/2022
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1157 dias	1,212329
Percentual correspondente	1157 dias	21,232889 %
Valor corrigido para 01/01/2022	(=)	R$ 5.728,25
Juros(126 dias-4,00000%)	(+)	R$ 229,13
Sub Total	(=)	R$ 5.957,38
Honorários (20%)	(+)	R$ 1.191,48
Valor total	**(=)**	**R$ 7.148,86**

Retornar **Imprimir**

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 09/02/2022 17:26:17
https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020917261793000000096467727
Número do documento: 22020917261793000000096467727

Tribunal de Justiça de Pernambuco
PJe - Processo Judicial Eletrônico

22/03/2022

Número: **0089156-30.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**
Órgão julgador: **Seção A da 9ª Vara Cível da Capital**
Última distribuição : **03/10/2021**
Valor da causa: **R$ 11.137,50**
Assuntos: **Acidente de Trânsito**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GEOVANI WILLIAM BATISTA DA SILVA (AUTOR)	LORENA SAMPAIO DA SILVA (ADVOGADO(A)) BRUNNA MARQUES PERAZZO SEIXAS (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
99306271	18/02/2022 01:20	Liberação de Alvará	Liberação de Alvará

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUÍZ(A) DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - PE

PROCESSO Nº 0089156-30.2021.8.17.2001- Seção A

GEOVANI WILLIAM BATISTA DA SILVA, já devidamente qualificado nos autos da ação em epígrafe, em que promove contra a**, SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A, MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A,** vem à presença de V. Exa., por meio de suas advogadas infra-assinadas, **expor e ao final requerer:**

I- Informar que o depósito referente à condenação **ofertou plena quitação ao débito, havendo a satisfação ao crédito**, assim vem requerer a expedição de alvarás, visto que houve o depósito de forma voluntária conforme **petição sob Id. 98604060.**

II- Assim como, requer a juntada e a **RETENÇÃO DOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS**, conforme artigo 22, § 4º, Lei 8.906/94, **segue contrato de honorário em anexo;**

III- Enfatiza-se que os valores devidos pela parte autora referentes aos **honorários contratuais são de 30% sobre o valor liberado.** Portanto, em conformidade com o contrato, o valor a ser recebido em nome desta causídica é de **R$ 1.787,21 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos),** cumulativamente com os honorários de sucumbência arbitrados em sentença no valor de **R$ R$ 1.191,48 (um mil, cento e noventa e um reais e quarenta e oito centavos),** totalizando o valor de **R$ 2.978,69 (dois mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos)** com suas devidas atualizações.

IV- Sendo assim, requer nesta oportunidade a confecção dos alvarás, sendo o primeiro em nome da autora no valor de **R$ 4.170,17 (quatro mil, cento e setenta reais e dezessete centavos),** e o segundo no valor de **R$ 2.978,69 (dois mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos)** em favor da advogada, referente aos honorários **(CONTRATUAIS E SUCUMBENCIAIS),** com as devidas atualizações.

Diante do exposto, requer desde já, **a juntada do contrato de honorários contratuais**, para que assim sejam confeccionados os alvarás em separado, sendo um dos os honorários contratuais e sucumbenciais em nome desta causídica e um em nome da parte autora.

Requer ainda a expedição do alvará de honorários seja confeccionado em nome da **Dra. BRUNNA MARQUES PERAZZO SEIXAS, OAB/PE n° 27.708 ou LORENA SAMPAIO DA SILVA, OAB/PE nº 42.960.**

Além do mais, diante do fato notório da pandemia do COVID-19, bem como das determinações exaradas por este Tribunal, através da Portaria Conjunta nº 05, de 17 de março de 2020, e do art. 14 do Ato nº 1027/2020, **vem informar as contas bancarias para transferência bancária dos valores a serem levantados:**

Parte autora: GEOVANI WILLIAM BATISTA DA SILVA, Banco Santander - conta corrente, agência: 4146, conta: 01023454-0.

Causídica: BRUNNA MARQUES PERAZZO SEIXAS, Banco Caixa Econômica Federal, conta poupança, agência: 2717, operação 1288, conta: 000800455324-7.

–

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Recife/PE, 17 de fevereiro de 2022.

BRUNNA MARQUES PERAZZO SEIXAS

OAB/PE Nº 27.708

LORENA SAMPAIO DA SILVA

OAB/PE Nº 42.960

Tribunal de Justiça de Pernambuco
PJe - Processo Judicial Eletrônico

22/03/2022

Número: **0089156-30.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**
Órgão julgador: **Seção A da 9ª Vara Cível da Capital**
Última distribuição : **03/10/2021**
Valor da causa: **R$ 11.137,50**
Assuntos: **Acidente de Trânsito**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GEOVANI WILLIAM BATISTA DA SILVA (AUTOR)	LORENA SAMPAIO DA SILVA (ADVOGADO(A)) BRUNNA MARQUES PERAZZO SEIXAS (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
101256557	17/03/2022 08:55	2840780_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_01	Petição em PDF

JOÃO BARBOSA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00891563020218172001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da ***AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT,*** que lhe promove **GEOVANI WILLIAM BATISTA DA SILVA ,** em trâmite perante este Douto Juízo**,** vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE , para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 16 de março de 2022.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 17/03/2022 08:55:54
https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22031708555400300000099053285
Número do documento: 22031708555400300000099053285

Tribunal de Justiça de Pernambuco
PJe - Processo Judicial Eletrônico

22/03/2022

Número: **0089156-30.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**
Órgão julgador: **Seção A da 9ª Vara Cível da Capital**
Última distribuição : **03/10/2021**
Valor da causa: **R$ 11.137,50**
Assuntos: **Acidente de Trânsito**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GEOVANI WILLIAM BATISTA DA SILVA (AUTOR)	LORENA SAMPAIO DA SILVA (ADVOGADO(A)) BRUNNA MARQUES PERAZZO SEIXAS (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
101256556	17/03/2022 08:55	ANEXO 1	Outros (Documento)

	PODER JUDICIÁRIO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** **DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ** **CUSTAS INTERMEDIÁRIAS**	**01 - BANCOS CREDENCIADOS** BANCO DO BRASIL	**02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA** 114 **05 - DATA DE EMISSÃO** 09/02/2022 14:28
03 - NÚMERO DA GUIA 850828	**04 - CONTRIBUINTE** MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38		**DATA DE VENCIMENTO** 11/03/2022
06 - NATUREZA DA AÇÃO		**07 - Nº DO PROCESSO** 0089156-30.2021.8.17.2001	**08 - BASE DE CÁLCULO** R$ 11.444,27

09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R$ 267,81
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R$ 114,44
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife			**14 - VALOR TOTAL** R$ 382,25

85680000003 1 82250487202 6 20311000085 8 08280000000 0

	PODER JUDICIÁRIO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** **DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ** **CUSTAS INTERMEDIÁRIAS**	**01 - BANCOS CREDENCIADOS** BANCO DO BRASIL	**02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA** 114 **05 - DATA DE EMISSÃO** 09/02/2022 14:28
03 - NÚMERO DA GUIA 850828	**04 - CONTRIBUINTE** MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38		**DATA DE VENCIMENTO** 11/03/2022
06 - NATUREZA DA AÇÃO		**07 - Nº DO PROCESSO** 0089156-30.2021.8.17.2001	**08 - BASE DE CÁLCULO** R$ 11.444,27

09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R$ 267,81
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R$ 114,44
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife			**14 - VALOR TOTAL** R$ 382,25

85680000003 1 82250487202 6 20311000085 8 08280000000 0

	PODER JUDICIÁRIO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** **DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ** **CUSTAS INTERMEDIÁRIAS**	**01 - BANCOS CREDENCIADOS** BANCO DO BRASIL	**02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA** 114 **05 - DATA DE EMISSÃO** 09/02/2022 14:28
03 - NÚMERO DA GUIA 850828	**04 - CONTRIBUINTE** MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38		**DATA DE VENCIMENTO** 11/03/2022
06 - NATUREZA DA AÇÃO		**07 - Nº DO PROCESSO** 0089156-30.2021.8.17.2001	**08 - BASE DE CÁLCULO** R$ 11.444,27

09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R$ 267,81
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R$ 114,44
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife			**14 - VALOR TOTAL** R$ 382,25

85680000003 1 82250487202 6 20311000085 8 08280000000 0

Escolher uma das formas de pagamento abaixo.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 17/03/2022 08:55:55
https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22031708555460600000099053284
Número do documento: 22031708555460600000099053284

Banco do Brasil

Guia - Ficha de Compensação

			N° DA CONTA JUDICIAL 0
N° DA PARCELA	**DATA DO DEPÓSITO** 21/02/2022	**AGÊNCIA (PREF / DV)** 0	**TIPO DE JUSTIÇA** ESTADUAL
DATA DA GUIA 21/02/2022	**N° DA GUIA** 850828	**N° DO PROCESSO** 00891563020218172001	
UF/COMARCA PE	**ORGÃO/VARA** Vara Cível	**DEPOSITANTE** RÉU	**VALOR DO DEPÓSITO (R$)** 382,25
NOME DO RÉU/IMPETRADO MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		**TIPO DE PESSOA** Jurídica	**CPF / CNPJ** 61074175000138
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE GEOVANI WILLIAM BATISTA DA SILVA		**TIPO DE PESSOA** FISÍCA	**CPF / CNPJ** 10801299446
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 1950FE7D259B3399			
CÓDIGO DE BARRAS 85680000003 1 82250487202 6 20311000085 8 08280000000 0			

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 17/03/2022 08:55:55
https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22031708555460600000099053284
Número do documento: 22031708555460600000099053284